

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: BB  
Agência Bancária: 1399  
Conta Bancária: 11.338-7

Período: Agosto/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 31.800,23

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01.00)	( A )	2.181.618,03	18.182.993,33
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	( B )	184.304,29	1.333.792,39
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	3.092,24	21.748,57
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+C)</b>	<b>2.369.014,56</b>	<b>19.538.534,29</b>

13.676.974,00  
634.613,09

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.594.817,84</b>	<b>13.042.360,91</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.575.974,57	12.361.352,63
Encargos Patronais		-	578.078,47
Outras (Outras Desp. Variáveis)		18.843,27	102.929,81
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>57.296,25</b>	<b>2.876.725,24</b>
Salário ou vencimentos brutos		55.646,25	2.844.010,96
Encargos Patronais		-	-
Outras (Outras Desp. Variáveis)		1.650,00	32.714,28
<b>Outras Despesas</b>		<b>360.340,46</b>	<b>5.024.094,45</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		243.364,65	1.742.566,57
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		116.975,81	3.264.748,88
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	16.779,00
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>2.012.454,55</b>	<b>20.943.180,60</b>

2181618,03

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	930,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>930,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		443.445,68	3.068.783,13
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	455.453,45
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Demais Retenções)		171.000,00	2.732.594,33
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>614.445,68</b>	<b>6.256.830,91</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		1.270.691,71	2.626.182,94
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	393.392,09
Outros Pagamentos ( Despesas pagas, não consideradas para calculo do FUNDEB)		-	1.518.880,05
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>1.270.691,71</b>	<b>4.538.455,08</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	47.671,18
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>47.671,18</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 296.928,57

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		551.552,54	4.513.556,54
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	67,32%	66,75%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	85,06%	107,31%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

-0,00

Aquidabã(SE), 31 de Agosto de 2022

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena  
Prefeito MunicipalJosé Valmir dos Passos  
CRC/SE 4.111